



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 129

Recife, 29 de setembro de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA4

REITORIA

PORTARIA Nº. 1.136/2017-GR, de 22 de setembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007801/2017-95,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10/02/2015, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, na forma do art. 7º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela E.C. nº. 41/2003, com proventos calculados na forma do artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA
Nº. SIAPE	2249818
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Letras e Ciências Humanas - DLCH

PORTARIA Nº. 1.137/2017-GR, de 25 de setembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023994/2016-41,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 919/2017-GR, de 01 de agosto de 2017, a partir de 01/10/2017, por 60 (sessenta) dias, com base no parágrafo único do art. 152 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA Nº. 1.138/2017-GR, de 25 de setembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019190/2017-28,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função (S/FG) Coordenador(a) do curso de Bacharelado em Administração Pública da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO, Matrícula SIAPE nº. 1807212, a partir desta data. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 366/2017-GR, de 23/03/2017, e dispensar o(a) servidor(a) RODRIGO GAYER AMARO, Matrícula SIAPE nº. 1803571, da referida Função.

PORTARIA Nº 1.139/2017-GR, de 25 de setembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.019190/2017-28,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDRESSA PACÍFICO FRANCO QUEVEDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1546034, para os encargos da função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) S/FG - Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração Pública. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 120/2016-GR, de 02/02/2016, e dispensar o(a) servidor(a) ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO, Matrícula SIAPE nº. 1807212, da referida Função.

PORTARIA Nº. 1.140/2017-GR, de 25 de setembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018339/2017-51,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função (S/FG) Coordenador(a) do Programa de Pós - Graduação Engenharia Ambiental, o(a) servidor(a) JOSE RAMON BARROS CANTALICE, matrícula SIAPE Nº. 1079630.

PORTARIA Nº 1.141/2017-GR, de 25 de setembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.018339/2017-51,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCUS METRI CORREA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 384946, para os encargos da função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) S/FG - Coordenador(a) do Programa de Pós - Graduação Engenharia Ambiental.

PORTARIA Nº. 1.142/2017-GR, de 26 de setembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016875/2017-12,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função (FCC) pro tempore de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 2032123. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 129, sexta-feira, 29 de setembro de 2017

Página | 5

Portaria nº. 276/2015-GR, de 23/02/2015, que designou a mesma servidora para a referida Função.

PORTARIA Nº. 1.143/2015-GR, de 26 de setembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016875/2017-12,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/09/2017, para a Função de Substituto(a) Eventual pro tempore, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) JOÃO BATISTA MARTINS DE MORAIS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2332403. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 277/2015-GR, de 23/02/2015, e dispensar o(a) servidor(a) MARCIA FELIX DA SILVA CORTEZ da referida Função.

PORTARIA Nº. 1.144/2017-GR, de 26 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000688/2017-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO TEMPORÁRIA de ofício, no interesse da Administração, a partir de 02/10/2017, do(a) servidor(a) MARCOS PAULO DE ASSIS CASTRO, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 2067828, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) para a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA